



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

PEDRA NO CAMINHO **Cinform - 13 a 19/07/2015**

## Calçadas impõem barreiras à circulação de pedestres

ARTHUR LEITE

■ Obstáculos, tamanho inadequado, desníveis. Esses são apenas alguns problemas das calçadas de Aracaju, que há tempos dificultam a circulação de pedestres e são um verdadeiro empecilho para algumas pessoas com deficiência. Segundo arquitetos, urbanistas e engenheiros, já passou da hora de a cidade ter um plano de regularização das calçadas - algo que supera a demanda do Plano Diretor, há tanto tempo esperado e adiado.

Além de competir com as calçadas deterioradas e inadequadas, os pedestres têm convivido com mais um inimigo: os estacionamentos, onde os carros acabam tomando conta de um espaço que não é seu. Com isso, resta circular pelas próprias vias, espremendo-se para não ser atropelado.

Para combater o problema, o Ministério Público Estadual, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e outras entidades estão se articulando na busca por soluções. O que mais atrapalha, entretanto, é a falta de consciência de alguns proprietários, que constroem e reformam calçadas a seu bel-prazer.

### DIFICULDADES

Éverton Vieira é presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e cadeirante. Para ele, a falta de calçadas adequadas em Aracaju interfere na prática da cidadania. "O direito de ir e vir é impossibilitado, porque as calçadas são extremamente irregulares. Até quando o terreno é bom e não há desníveis, às vezes, ela é tão estreita que não dá para passar com a cadeira, ou tem um poste ou placa no meio da calçada", explica.

Ele explica que o trabalho do Conselho tem feito com



Obstáculos tornam inviável andar pela calçada

que alguns proprietários se conscientizem, mas que, em alguns casos, é necessário intervir. "Geralmente são as pessoas com deficiência que denunciam. Falam com o Conselho, o Ministério ou a própria Empresa Municipal de Obras e Urbanização [Emurb]. A gente tenta fazer essa mediação, porque, na verdade, os proprietários é que têm que fazer as modificações", diz.

Ele exemplifica um caso que precisou da intervenção do Ministério Público, e ainda está em discussão. "Na Rua Clara Almeida, no Bairro Pereira Lobo, colocaram um hidrante no meio da calçada, que atrapalhava a circulação. Conseguiram retirar o hidrante, mas continuou existindo um poste. Um pedestre até poderia passar, mas o cadeirante não tem espaço", relata.

### ESTRUTURA

A arquiteta e urbanista Ana Libório mira-se no exemplo do Rio de Janeiro para citar possíveis soluções para o caso aracajuano. "No Rio existe um Plano de Alinhamento das calçadas, que cita as normas técnicas para a construção e reforma de calçadas. Em Aracaju, deveria haver algum documento parecido, como um plano de regularização", afirma.

Ela acredita que essas regras não devem estar necessariamente contidas no Plano Diretor. "Tudo o que diz respeito à cidade ficou restrito ao Plano Diretor, e assim seguimos sem que nada seja feito. É preciso que a regularização das calçadas seja feita independentemente, para uniformizar essa enorme colcha de retalhos em Aracaju", diz.

Ana aponta os elementos que uma boa calçada tem que ter. "A primeira coisa é ser antiderrapante. Muita gente tem usado cerâmica interna para a calçada e deixa o piso deslizando, causando risco. Outra coisa é respeitar um nível só. Não posso colocar a calçada na altura que eu quiser, criando um degrau entre minha calçada e a do vizinho. Quanto à largura, um bom tamanho é 2,5 metros. Mas, em Aracaju, o tamanho médio é de 1,5 metros", enumera.

### NORMAS

A arquiteta explica que a determinação geral ao projetar o estacionamento de uma loja ou galeria, por exemplo, é deixar cinco metros para o carro sem contar a largura da calçada. "O que acontece é que muitos proprietários acabam empurrando o prédio para frente, deixando somente o espaço do carro", diz.

A Emurb informa que o uso inadequado das calçadas por carros é passível de penalidades, via Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. A Empresa ainda afirma que as calçadas em Aracaju são regidas pelo Código de Obras - Lei Nº 13/2006, e que o trabalho da Emurb se sustenta nas definições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

O Código de Obras especifica que "a declividade transversal de 2% (dois por cento) para acessos aos veículos; só será permitido o rebaixamento do passeio numa largura de 50m (cinquenta centímetros) a contar da face externa do meio-fio do passeio".

### NOVIDADES

A Emurb afirma que a Prefeitura está elaborando o Plano Municipal de Acessibilidade, e que as ações da administração buscam fazer valer o Decreto Federal 9.050. Nesse sentido, o Ministério Público está organizando uma cartilha para fixar normas, encabeçado pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.

A cartilha está em fase de finalização e contou com o apoio, inclusive técnico, de diversas entidades. "Além de ações judiciais que versam sobre a promoção da acessibilidade nos passeios públicos da Capital, o Ministério Público também atua extrajudicialmente, no sentido de promover tanto a efetiva adequação das calçadas, quanto a devida fiscalização pelos órgãos públicos", afirma a promotora de Justiça Berenice Melo.

Tanto a Emurb quanto o Ministério Público afirmam que a construção, manutenção e conservação das calçadas é atribuição do proprietário, mas que a fiscalização fica a cargo do município e do poder público. ■